

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal para a seguinte função:

FUNÇÃO E UNIDADE (DETERMINADO)

I - Professor de Ens. Infantil, Fundamental e Eja (Sesc Ler Nova Cruz). Vaga(s): 1 (uma). Carga horária: 40h semanais; **Salário:** R\$ 3.055,06 **Carga horária:** 20h semanais **Salário:** R\$ 1.527,54. **Perfil:** Possuir Ensino Superior Completo em Pedagogia. Ter experiência comprovada na função e/ou em sala de aula, com ensino Infantil, Fundamental e/ou EJA. Ter clareza e objetividade na comunicação. Possuir habilidade para lidar com a inclusão social e apresentar bom relacionamento interpessoal. Possuir disponibilidade de horário e para escalas aos finais de semana quando necessário.

PROCESSO SELETIVO:

I - O Sesc/RN comprometido com a construção de ações voltadas para cidadania entende que todas as vagas em aberto são também direcionadas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DO INSS.

II – A cada novo Edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, **preencher o formulário de inscrição** através do site institucional, e anexar em PDF as seguintes documentações: **comprovante de experiências anteriores na função específica (CTPS / CTPS Digital ou declaração contendo nome da função, descrição de atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura de responsável pela área/empresa, em papel timbrado); comprovante de escolaridade (diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecidos pelo MEC) e Registro no Conselho Regional da Área de Atuação quando solicitado no perfil deste edital e conforme consta na cláusula 2.1.1 do Anexo I do Edital.**

III - As comprovações supracitadas não ficam cadastradas para novos Editais, não sendo, portanto, reaproveitadas para novos processos seletivos.

IV – Ex-funcionários e/ou ex-estagiários deverão preencher o formulário de inscrição e anexar toda a documentação exigida, independentemente de já terem trabalhado ou estagiado no Sesc ou Senac.

V - Pessoas com deficiência, além dos documentos acima, deverão enviar documentação comprobatória atualizada da deficiência (em PDF), expedido pela CORDE ou INSS. O laudo médico deverá ter expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e ser relacionado à provável causa da deficiência, atestando a capacidade laboral do candidato para o exercício do cargo/função para o qual concorre, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM).

VI - Outros documentos, além dos citados acima, se encaminhados, não serão considerados.

VII - O Processo Seletivo será executado pelo Sesc/RN, seguindo a Resolução Sesc nº 1296/2015, de 23 de abril de 2015, que estabelece normas de Processo Seletivo para Contratação dos Empregados do Sesc, de aplicação em âmbito nacional, e de acordo com o que preceitua o artigo 41 do Regulamento de Pessoal do Sesc/RN, aprovado pela Resolução Sesc CR/RN nº 005/2009, de 16/02/2009: “Não poderão ser admitidos, como funcionários do SESC, parentes até o 3º grau civil (afins ou consanguíneos), do Presidente e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de funcionários da correspondente área territorial da Federação do Comércio. Parágrafo único – A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de funcionários dos órgãos do Sesc ou do Senac.”

VIII - Maiores informações sobre as etapas e conteúdo das provas dos processos seletivos estarão disponíveis no site institucional **www.sescrn.com.br**.

IX - O Sesc/RN poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

X - Os candidatos aprovados que ficarem como suplentes, poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, à critério do Sesc, no máximo por igual período ou cancelado a qualquer momento, contados a partir da data da divulgação informada no comunicado do Resultado Final.

DA INSCRIÇÃO:

- Os interessados deverão seguir o passo a passo, abaixo, para inscrição e documentações comprobatórias:

1. Acesse o site institucional: www.sescrn.com.br;
2. Clique em Administração > Processos Seletivos;
3. Escolha a vaga que deseja se candidatar, de acordo com suas experiências profissionais.
4. Confira cada informação referente à vaga para a realização da candidatura;
5. Clique em “enviar documentos comprobatórios” e preencha o formulário de inscrição;
6. Salve seu (s) comprovante (s) de experiência, seu (s) comprovante (s) de escolaridade e Registro no conselho Regional da Área de Atuação em PDF;
7. **Anexe TODOS os documentos solicitados em 1 (um) único arquivo em PDF.**
8. Por fim, clique em “Enviar”
9. Em seguida aparecerá a mensagem “dados enviados com sucesso” na parte superior da tela.

Prazo de Inscrição:

**Das 11h do dia 23.02
às 23h59min do dia
02.03.2022**

ESCLARECIMENTOS:

XII - Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referentes ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico rhrn@rn.sesc.com.br dentro do prazo estipulado para cada etapa.

CONVOCAÇÃO:

XIII - As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, somente no site www.sescrn.com.br, com no mínimo 48 horas de antecedência, não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.